



PORTARIA/SEMOB/N.º 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

**SUSPENDE QUITAÇÃO DE
PROCESSO DE PAGAMENTO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardarmos ao erário público tendo em vista o cumprimento de eventuais condenações que venham a ocorrer;

CONSIDERANDO que a empresa COUT Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 10.698.607/0001-13, encontra-se com diversas reclamações trabalhistas ajuizadas pelos seus empregados em face da mesma e do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município favorável ao bloqueio de créditos disponíveis e a serem disponibilizados em favor da empresa COUT Locações e Serviços EIRELI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/90, que estabelece que o pagamento das obrigações contraídas dar-se-á na estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade e, ainda, que permite, de forma excepcional, a partir da existência de relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da Autoridade Gestora, a quebra da ordem cronológica de pagamentos até que seja apurada a motivação que conduz à suspensão temporária de sua exigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender da ordem cronológica de pagamentos, até que seja demonstrada a regularidade trabalhista diante dos funcionários/reclamantes, a quitação ao seguinte processo de pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO

FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	VÍNCULO
COUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	2.956,85	1.001.0000
COUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	21.354,37	1.001.0000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro 2020.

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Secretário Municipal de Obras

**DECRETOS****DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

ALTERA O DECRETO Nº 99, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso II do Decreto nº 99, de 04 de julho de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

[...]

II - 01 (um) membro para Assessoria;

[...]"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 099/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 093, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU – CTEC - IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir da condição de membro entregador da Comissão Temporária para entrega de Carnês de IPTU – CTEC - IPTU, o servidor Henderson de Barros Trancoso, matrícula n.º 113.164-1.

Art. 2º. Designar na condição de membro entregador na Comissão Temporária para entrega de Carnês de IPTU – CTEC - IPTU, o servidor Luiz Evaldo de Mendonça, matrícula n.º 85.495-7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 092/2020.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito de Cariacica
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/GP/N.º 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Nívea Melo de Oliveira, do cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Maria Lucia Ferreira de Paula, no cargo de Assessor Adjunto II – ACESSUAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Nomear Marcelo Cruz Coutinho, no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMOB/N.º 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SUSPENDE QUITAÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardarmos ao erário público tendo em vista o cumprimento de eventuais condenações que venham a ocorrer;

CONSIDERANDO que a empresa COUT Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 10.698.607/0001-13, encontra-se com diversas reclamações trabalhistas ajuizadas pelos seus empregados em face da mesma e do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município favorável ao bloqueio de créditos disponíveis e a serem disponibilizados em favor da empresa COUT Locações e Serviços EIRELI; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/90, que estabelece que o pagamento das obrigações contraídas dar-se-á na estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade e, ainda, que permite, de forma excepcional, a partir da existência de relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da Autoridade Gestora, a quebra da ordem cronológica de pagamentos até que seja apurada a motivação que conduz à suspensão temporária de sua exigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender da ordem cronológica de pagamentos, até que seja demonstrada a regularidade trabalhista diante dos funcionários/reclamantes, a quitação ao seguinte processo de pagamento:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	VÍNCULO
COJUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	2.956,85	1.001.0000
COJUT Locações e Serviços EIRELI	23.775/2018	21.354,37	1.001.0000

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro 2020.

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 25.040/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 25.040/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Jefferson de Amorim Pereira, comissionado, matrícula nº 113.381-1;

II - Membro: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810-3;

III - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.482/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 34.482/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por

03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810-3;

II - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

III - Membro: Gino Chagas dos Santos, comissionado, matrícula nº 118.996-1

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMUS/N.º 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ACRESCE DISPOSITIVO A PORTARIA/SEMUS/Nº 009/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XII ao art. 1º da Portaria/SEMUS/Nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

"Art. 1º [...]"

XII - Fabíola dos Santos Guimarães, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 102.428-7. [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 009/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de fevereiro de 2020.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

Proc. Nº 31.870/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de serviços para recolhimento de animais de pequeno porte, guarda, cuidados veterinários de baixa e média complexidade.

Recebimento das Propostas dia 18/02/2020 às 08:00 ao dia 03/03/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 03/03/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: pregao2@cariacica.es.gov.br

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br